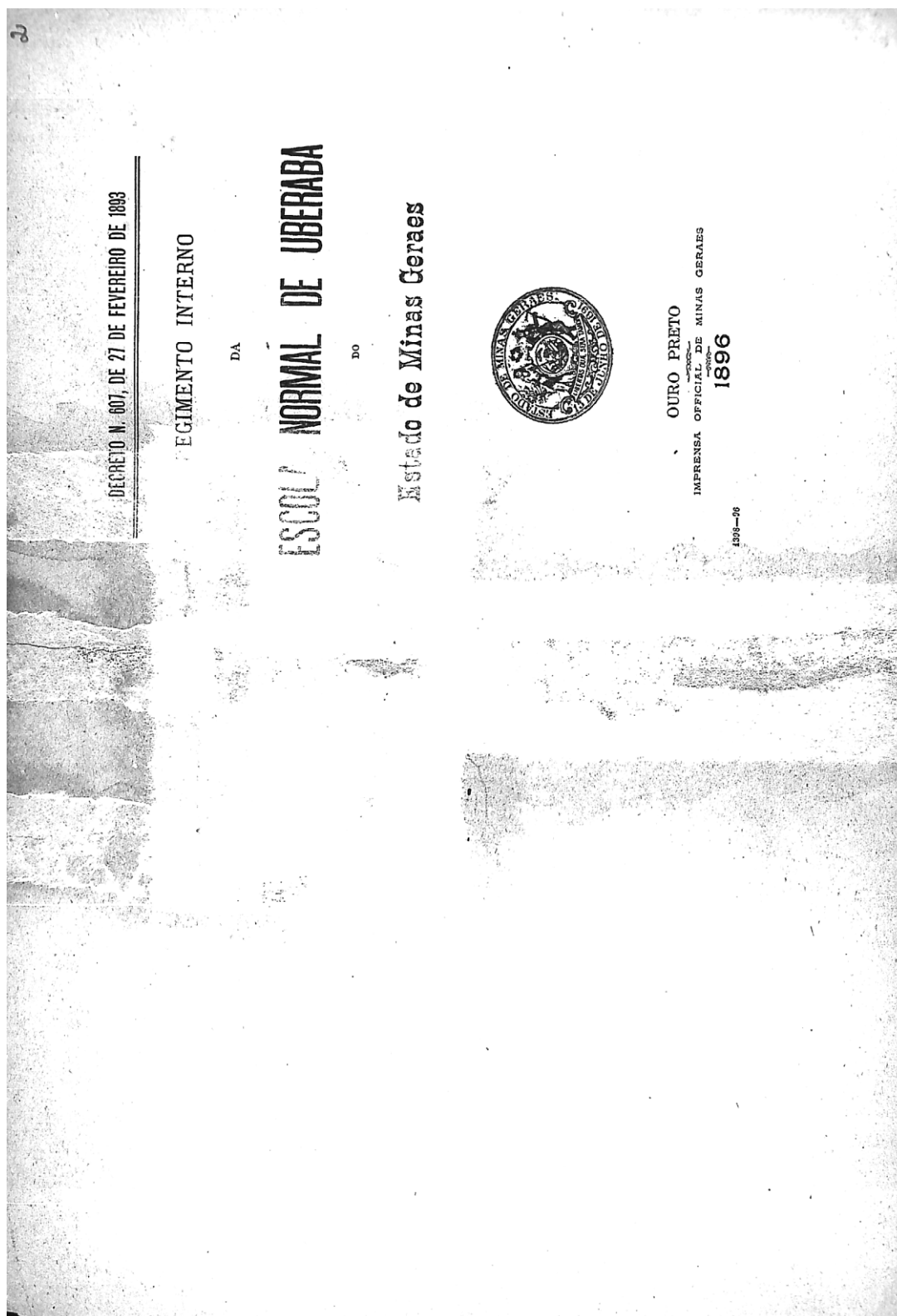


A.12 – Regimento Interno da Escola Normal de Uberaba (1896) – Página 01:



A.12 – Regimento Interno da Escola Normal de Uberaba (1896) – Página 02:

ESCOLA NORMAL DE UBERABA

O doutor Secretário de Estado dos Negocios do Interior tendo em vista o parecer do Conselho Superior de Instrução Publica, datado de 19 de agosto ultimo, resolve, de accordo com o art. 236 da constituição que baixou com o decreto n. 107, de 2 de julho de 1896, aprovar o regimento interno da Escola Normal de Uberaba, organizado de conformidade com o citado artigo pelo respectivo Conselho de Instrução do Estado de Minas Geraes, e homologação do Secretário do Interior do Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 10 de outubro de 1896.—Dr. Henrique Diniz.

Regimento Interno da Escola Normal de Uberaba

Título I

CAPITULO UNICO

PLANO DE ENSINO

Art. 1.º A Escola Normal de Uberaba é um estabelecimento de ensino mixto, destinado a formar professores.

Art. 2.º O curso normal da Escola é de quatro annos e as materias constantes do ensino ficam dispostas de conformidade com o quadro abaixo.

A.12 – Regimento Interno da Escola Normal de Uberaba (1896) – Página 03:

- 13 -

Art. 52. Os alumnos da Escola, tanto da aula pratica como do curso profissional, usarão de um uniforme composto de calças e bluzas de zuarle azul para os dias de trabalho escolar, e de calças, collete e paletot de fazenda preta de lã para os dias solennnes.

Art. 53. O costume de zuarle terá fita branca nas calças, e a bluzza será fechada até o collo que será circundado por uma gelle, tendo duas ordens de botões.

Art. 54. Os alumnos usarão de chapéo de palhinha branca, aba dura, nos dias úteis, e dito prejo nos dias de festa e exames, havendo nas fitas de ambos as iniciaes E. N.

Art. 55. Os uniformes acima descriptos serão obrigatórios para todos os alumnos da Escola, até a 30 dias.

Art. 56. O programma de ensino deve ser apresentado ao Conselho de Ensino, podendo ser mantido si a congregação o achar conveniente, depois de submettido á approvação do Conselho Superior.

Parágrafo unico. Fica cada professor obrigado a justificar o seu programma, no sentido de mostrar as vantagens que elle oferece.

Art. 57. Todo o trabalho digno de nota dos alumnos de licençia ficará para ornato do estabelecimento, mandando a Escola por-o em quadro pela verba do expediente.

Art. 58. Haverá no fim de cada anno lectivo uma exposição escolar, onde se exporão os trabalhos dos alumnos mais dignos do nota, annunciando-se pela imprensa os dias e horas em que isso se dará, para que a casa esteja franqueada ao publico.

CAPITULO II

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 59. Esta regulamento vigorará provisoriamente desde esta data até que seja approvedo.

Art. 60. Os uniformes acima descriptos são tambem adoptados desde já até que sejam approvedos.

Art. 61. Revogam-se as disposições em contrario. Directoria da Escola Normal de Uberaba, 12 de fevereiro de 1896. — O director, *Mathias Pinto de Carvalho*.

- 4 -

N. 1

MATERIA DE ENSINO	NUMERO DE LIÇÕES POR SEMANA							
	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	7.º anno	8.º anno
Portuguez.....	2	1	1	1	1	1	1	1
Litteratura.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Francez.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Arithmetica.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Geometria.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Algebra.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Geographia.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Sciencias physicas e naturaes.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Agricultura.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Noções de hygiene e physiologia.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Desenho.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Calligraphia.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Instrução moral e civica.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Legislação do ensino.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Noções de economia politica.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Pedagogia.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Cosmographia.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Musica.....	4	4	4	4	4	4	4	4
Canto.....	4	4	4	4	4	4	4	4

Art. 43. Haverá um prêmio de honra ao aluno que fizer o curso todo com mais brilhantismo, e esse prêmio consistirá em um anel conferido à custa da congregação.

§ 1.º O professor da aula-prática poderá dar recompensa aos alunos que tiverem bom comportamento e boa aplicação.

§ 2.º Essas recompensas consistirão em boletins, annuaes com a inscripção — «Honra ao mérito»—.

Art. 44. Fica creado, por proposta do professor de geographia, mais um prêmio denominado «Camillo Prates», que será dado ao aluno que, terminado o curso Normal, mais se tiver distinguido.

§ unico. Esse prêmio será a quinda a cargo do referido professor.

Art. 45. Os premios serão distribuidos em sessão solenne, onde se fará também a conferença dos diplomas.

Art. 46. Haverá um livro para inscripção dos alumnos premiados.

Título 1.º

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 47. O horario das aulas será organizado no dia 13.º e approved no dia 14 de fevereiro de cada anno, devendo para isso reunir-se a congregação.

§ unico. Esse horario só poderá ser modificado perante a congregação, onde se exporão as razões que determinaram semelhante medida.

Art. 48. As aulas começarão immediatamente depois do signal da sineta, terminando 50 minutos depois, afim de deixar aos alumnos 10 minutos de descanso.

§ unico. O professor que entrar dez minutos depois de dada a hora perderá o ponto.

Art. 49. Fica convencionado, para a boa ordem da casa, que por badaladas repetidas se deve comprehender a abertura e o fechamento da Escola, por tres—aviso para o professor entrar para a aula; por duas—que faltam cinco minutos para o seu encerramento; por duas—que expotou o tempo.

Art. 50. As alumnas da Escola Normal, tanto da aula practica como do curso profissional, usarão de um uniforme de saia e blusa de fazenda azul com vivos brancos e um gorro á marinhoiro, da mesma fazenda.

Art. 51. A fazenda deverá ser *toile de Vichy* ou *cretonne* para os dias uteis e lan para os dias do festa e exam.

N. 2

Aos exercicios praticos do quadro precedente se acrescenciará :

EXERCICIOS	NUMERO DE VEZES POR SEMANA			
	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno
gymastica, applica para os alumnos.....	3	1		
Exercicios militares idem, idem.....	2	1		
Trabalhos de agulha para as alumnas.....	4	2		
Corte de roupa branca, idem, idem.....	1	1		
Economia domestica idem, idem.....	1	1		
Practica nas aulas annexas.....	—	1	1	5
Lições de cousas.....	3			

Art. 3.º Haverá na Escola duas aulas primarias para os sexos masculino e feminino, nas quaes se ministrará ensino pratico destinado a preparar alumnos para matricula do curso superior.

Art. 4.º Os alumnos das escolas praticas serão classificados em tres cursos: rural, districtal e urbano.

Art. 5.º O ensino de cada curso será ministrado simultaneamente em dia de semana e horas determinados pelo horario.

Art. 6.º O ensino profissional deverá ser feito de modo que cada anno recapitule e rememore as materias ensinadas anteriormente.

Art. 7.º Serão adoptados no estabelecimento os compendios approved pelo Conselho Superior, accetios pelos estabelecimentos de instrução publica do Estado, ou os que forem approved pela congregação.

Art. 8.º O ensino da Escola consistirá em uma exposição feita pelo professor sobre o assumpto da lição do dia, to

A.12 – Regimento Interno da Escola Normal de Uberaba (1896) – Página 05:

— 8 —

mando os alumnos notas no decurso da mesma, sobre a qual devem ser interrogados depois.

§ unico. Os compendios só servirão de fonte de consulta para os alumnos.

Art. 9.º Os trabalhos litterarios comecem á 4 da manhã e terminam ás 4 da tarde.

Título II**CAPITULO UNICO****DA MATRICULA**

Art. 10. A matricula abre-se no dia 16 de fevereiro e encerra-se a 15 de março.

§ unico. Para sciencia dos interessados, os publicados por edital na imprensa, os requisitos necessarios para cumprimento daquela disposicao.

Art. 11. É permitido a qualquer pessoa cursar as aulas, como ouvinte, uma vez que, apresentados atestados de moralidade e de isenção de molestia contagiosa, tenha obtido deferimento do director.

§ unico. Essa licença desaparece desde que, por qualquer motivo justo, o director julgue conveniente.

Título III**CAPITULO UNICO****DA SECRETARIA**

Art. 12. A secretaria da escola deverá estar aberta, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Art. 13. O serviço do expediente será feito pelo secretario da Escola.

Art. 14. A entrada da secretaria é vedada aos alumnos e pessoas extranhas ao estabelecimento, excepto o caso de permissão do director e secretario.

Art. 15. Haverá na Escola, para a boa marcha de sua administração, tantos livros de escripturação e registro quantos forem necessarios, devendo, porém, ser competentemente abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo director.

— 11 —

Art. 39. Ao porteiro incumbem:
1.º. Abrir o estabelecimento ás 7 horas da manhã ou em dia determinado pelo director, e fechalo depois das 4 da tarde.

2.º. Guardar e fiscalizar a limpeza do edificio.
3.º. Guardar as compras para o expediente, em vista de guia do secretario visada pelo director.

4.º. Zelar todos os moveis do edificio, pelos quaes assignar-se-á termo em livro proprio.

5.º. Não se ausentar do edificio, nem consentir que o façam o continuo e o servente, salvo ordem superior.

6.º. Cumprir ordens do director e professores, de conformidade com o regulamento.

7.º. Não consentir que os alumnos fumem, gritem e façam attenção no edificio.

8.º. Fazer seguir ao seu destino a correspondencia official.

9.º. Auxiliar o continuo e servente na limpeza do edificio e cumprir todas as ordens do director referentes ao seu assento, a todo o tempo, e regularidade das aulas.

Art. 40. Ao continuo incumbem:
1.º. Apresentar-se cedo no estabelecimento e cuidar de seu assento, de modo que não seja feito em horas do trabalho escolar.

2.º. Distribuir papel, pennas, tinta e o mais que for necessario no expediente.

3.º. Conserver-se ás portas da secretaria nas horas vagas para receber todos os papeis a ella dirigidos, e attender aos chamados do toque da campainha.

4.º. Auxiliar o servente, obedecer ao porteiro e cumprir ordens do director, secretario e professores, de conformidade com o regulamento.

Art. 41. Ao servente compete:
1.º. Apresentar-se diariamente na Escola, ás horas determinadas neste regimento.

2.º. Fazer a limpeza e asseio de todo o estabelecimento, como sejam janelas, paredes, mictorios, latrinas.

3.º. Cumprir as ordens do director, secretario, professores e porteiro, segundo o regulamento, e auxiliar o continuo nas suas attribuições.

Título VIII**CAPITULO UNICO****DOS PREMIOS AOS ALUMNOS**

Art. 42. Haverá dois premios com graduação de 1.º e 2.º para cada anno do curso.

§ unico. Esses premios consistirão em obras didacticas ou livros de litteratura brasileira.

A.12 – Regimento Interno da Escola Normal de Uberaba (1896) – Página 06:

— 8 —

- Art. 24. A congregação compete:
- 1.º Cooperar com o director para a boa ordem da casa e perfeita disciplina dos alumnos.
 - 2.º Propor as reformas e melhoramentos que julgar conveniente introduzir no estabelecimento.
 - 3.º Organizar o horario de modo que não traga embaraço aos diversos cursos do tirocinio escolar.
- Art. 25. É absolutamente prohibida qualquer discussão sobre assumptos politicos e questões pessoas ou alleias á instrucção publica.
- Art. 26. Um resumo da acta de cada congregação sera publicado na imprensa do logar, salvo quando a congregação deliberar o contrario.
- Paragrapho unico. Esse resumo será redigido pelo secretario.

Título VI

CAPITULO UNICO

DA PARTE DISCIPLINAR RELATIVA AOS ALUMNOS

- Art. 27. Os alumnos deverão:
- 1.º Apresentar-se diariamente nas aulas com o uniforme que for adoptado.
 - 2.º Entrar no estabelecimento descobrindo-se e acudir promptamente ao signal da sineta, guardando ordem e silencio.
 - 3.º Occupar nas aulas sempre os mesmos lugares.
 - 4.º Ouvir as explicações com toda a attenção e respeito.
- Art. 28. É absolutamente prohibido sob as penas do regimento em vigor:
- 1.º Fazer arruacas, altercações, insultos, gestos obscenos e outros quaesquer actos contrarios ao bom costume, dentro, como fóra e nas proximidades do estabelecimento.
 - 2.º Comprar, na porta do edificio doces, fructas, sequilhos, etc. e frequentar mesmo em hora de recreio as tavernas proximas á Escola.
 - 3.º Destruir os muros ou estragal-os; danificar o edificio e utensilios ou emporcalhar-os por meio de rabiscos.
 - 4.º Retirar para fóra da Escola qualquer objecto da bibliotheca, reapparear ou aulla, e penetrar nos aposentos e pateos assignados aos alumnos.
- Art. 29. Ficam creados boletins de frequencia, aproveitamento e comportamento, que serão distribuidos no dia 14 de cada trimestre.

— 9 —

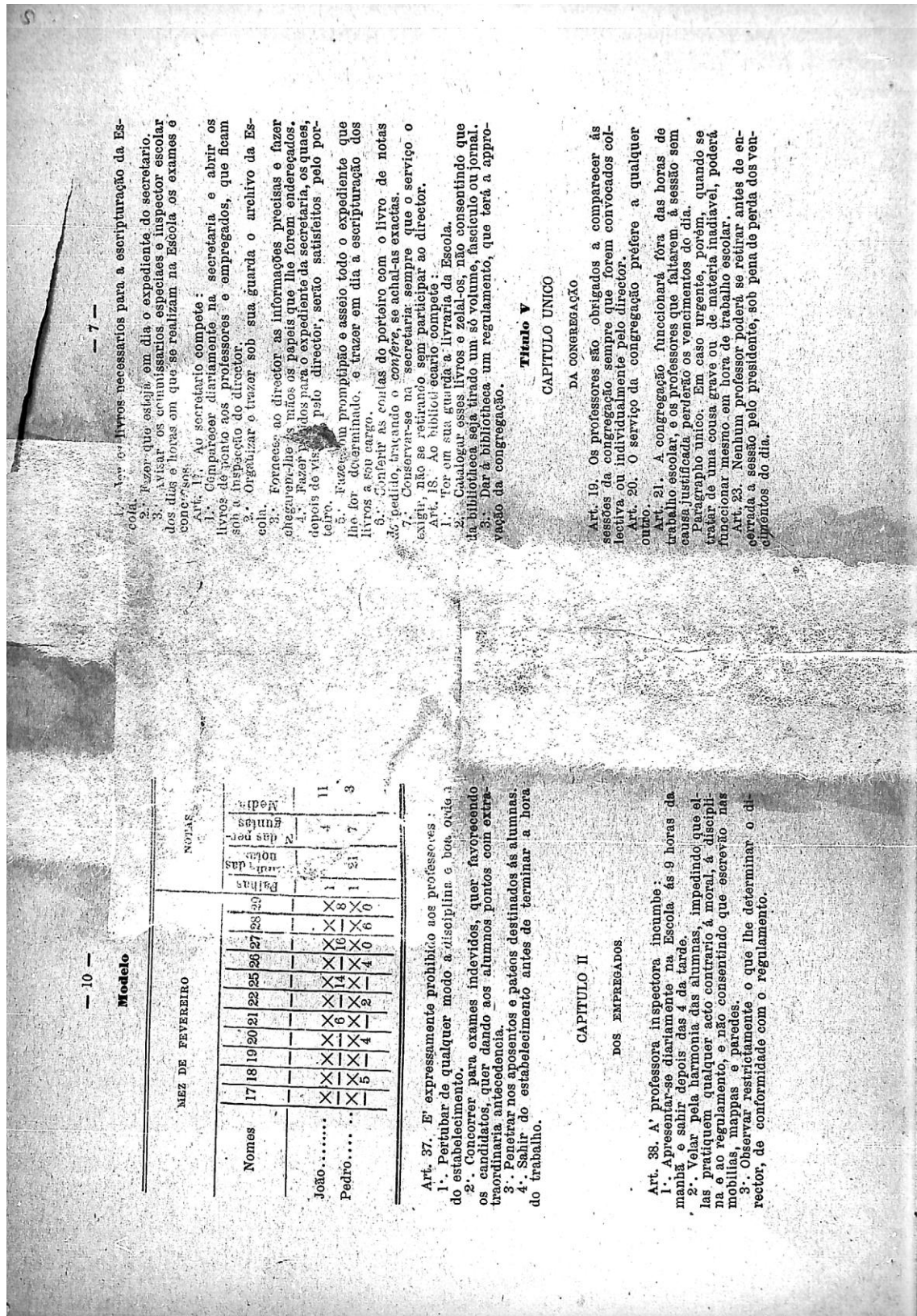
Título VII

CAPITULO I

DA PARTE DISCIPLINAR RELATIVA AOS PROFESSORES E EMPREGADOS DA ESCOLA

- Art. 30. Os professores são obrigados a comparecer diariamente na escola, á hora indicada, no horario, e, si o não fizerem, communicar á tempo ao director.
- Art. 31. O apurir estritamente o programma do ensino, que consistirá em doutrina san, util e substancial.
- Art. 32. Servar as recommendações e instrucções do director no que se refere á administração interna da casa.
- Art. 33. Comparecer aos exames nos dias e horas marcados.
- Art. 34. Tomar, nas respectivas aulas, notas das falhas dos alumnos, bem como das lições e comportamento, Paragrapho unico. A infracção deste artigo, como de outro qualquer, implica a imposição das penas da lei.
- Art. 35. Dar ao director, no fim de cada trimestre, informacões scriptas da frequencia, aproveitamento e comportamento dos alumnos, sob pena de multa prevista pelo regimento em vigor.
- Art. 36. No decurso da aula o professor, auizando escrupulosamente do valor intellectual da resposta do alumno á lição ou á uma pergunta relativa á materia, representará no livro de « ponto diario » esse valor por um algarismo de 0 á 20, de modo que « 0 » signifique « disse cousas inqualificaveis, absurdas; —1— não deu resposta; —2— respondeu muito mal; —3— mal; —4— menos mal; —5— satisfatoriamente; —6— quasi bem; —7— bem » e assim por deante.
- Para esse registro o professor se utilisará do espaço em branco junto ao algarismo da data no mez.
- Deverá registrar-o logo que o alumno termine a resposta e lê-lo em voz alta de modo que todos o ouçam.
- Paragrapho unico. Dessas notas será extrahida no fim de cada mez ou de cada trimestre a media do aproveitamento do alumno.

A.12 – Regimento Interno da Escola Normal de Uberaba (1896) – Página 07:



A.13 – Prova escrita de Pedagogia da aluna Maria da Costa Carvalho – Página 01:

12

D. Mandos
Anna Guillermina
Maria Isabel R. S.

Bona scripta Prova scripta de Pedagogia

Bona

D. Mandos A familia, o casamento, deveres dos conjuges entre si, deveres dos paes para com os filhos, dos filhos para com os paes e dos irmãos entre si

Craç

Supra

Mandos

Anna Guillermina

Supra

A familia é uma sociedade natural e não uma invenção dos homens ou um producto da civilização. É uma grande sociedade onde se apuram todas as virtudes sociais. A historia nos dá conhecimento dos dois typos principaes da familia. A polygamia ou o casamento do homem com mais de uma mulher ao mesmo tempo; a monogamia ou o casamento do homem com uma só mulher. A polygamia é o typo inferior da familia e já proscripto pelas raças civilizadas. A monogamia é o typo consoante á dignidade e aos deveres essenciaes dos principaes membros da familia. O fundamento da familia é o casamento, acto solenne e grave, consagrado pela religião e pelas leis, o qual impõe os mais sagrados deveres. Para que o casamento assegure o bem-estar, afim de que haja a tranquillidade e a felicidade da familia, é mister que os que desejam contrahil-o tenham as qualidades paeccidas para cumprir todos os deveres resultantes d'elle. ~~Os caracteres de sym-~~ pathia e as virtudes moraes devem prevalecer sobre os attractivos exteriores e as riquezas. Não obstante, importa que as idades e as fortunas não apresentem grandes desigualdade. Os principaes deveres dos esposos durante o casamento são: a affeição, a confiança e a fidelidade.

A.13 – Prova escrita de Pedagogia da aluna Maria da Costa Carvalho – Página 02:

A affeição deverá persistir ainda que um dos conjuges deixasse momentaneamente de merecê-la.

A fidelidade é obrigatória tanto para o esposo como para a esposa. O marido é ^{leio} chefe da família; sua autoridade será branda e razoável, para que seja facilmente aceita pela mulher, unida a elle por uma communidade de sentimentos, de verdade e de interesses.

Alindas outros deveres ha resultantes da constituição da familia, são tres: deveres dos paes para com os filhos, deveres dos filhos para com os paes e deveres dos irmãos entre si.

O primeiro dever dos paes para com os filhos é alimentar-os proporcionando-lhes com intelligencia todos os cuidados physicos. Se mais tarde lhes deve a educação moral feita pelo precepto e pelo exemplo.

São as principais regras da educação pelo precepto:

As determinações e os conselhos serão quando forem preciso acompanhados de explicações que esclareçam a consciencia do menino; toda desobediencia será seguida da punição annunciada; os paes deverão ter firmeza e saber resistir á propria ternura, bem como as instancias do filho; desenvolverão ~~habilitando~~ a energia da vontade e evitarão as perigosas exagerações do systema da educação attrahente; a educação da vontade será completa pela cultura da sensibilidade moral e esthetica.

Os meninos são naturalmente imitadores e imitam principalmente a seus paes, que são para elles em-
tas infalliveis; os paes tem obrigação de velar

A.13 – Prova escrita de Pedagogia da aluna Maria da Costa Carvalho – Página 03:

sobre a conducta de seus filhos e dar-lhes sempre bons exemplos. Os paes têm ainda o dever de dar ou fazer dar a seus filhos uma instrução compativel com seus recursos e condição.

O minimo é a instrução dada nas escolas primarias.

Mais tarde, quando os filhos tiverem de seguir uma carreira e constituir uma ^{nova} familia, deverão os paes guial-os com conselhos, sem todavia privar-os da liberdade.

{ Os conflictos não^{de}verão recessar nas familias em que a ternura reciproca realizou de ante-mão a harmonia das ~~palavras~~ vontades.

Os deveres dos filhos para com os paes são em consequencia dos numerosos beneficios que elles recebem dos mesmos; em primeiro lugar lhes devem a vida, que é um grande bem, a despeito da opinião dos pessimistas. Os paes são os representantes da divindade.

O sentimento que une os filhos aos paes é o que se chama piiedade filial, a qual comprehende: o amor, o reconhecimento e o respeito.

O amor é primeiro que tudo natural e espontaneo, mais tarde a reflexão ~~moral~~ provoca mesmo o reconhecimento.

Este reconhecimento dispõe, além disso, para a obediencia mesmo quando o espirito, a coração e a vontade estão de accordo para executar e mesmo prevencir as ordens dos paes.

O filho uma vez chefe de familia torna-se senhor de si, ^{de si} affranchando^{do} os laços da obediencia; os outros deveres subsistem em todas as condições. Ainda um outro dever ha: assistencia. Os

A.13 – Prova escrita de Pedagogia da aluna Maria da Costa Carvalho – Página 04:

filhos deverão socorrer seus paes em todas as necessidades, quando estes estão privados de recursos. Este dever deve ser cumprido promptamente e com delicadeza, e exigido também para com os avós, visto que as relações entre estes e os netos implicam uma familiaridade que lhes dá muito encanto. Cultivarão o espirito da familia e augmentarão por suas virtudes e zelo o patriotismo de honra ligado por seus antepassados.

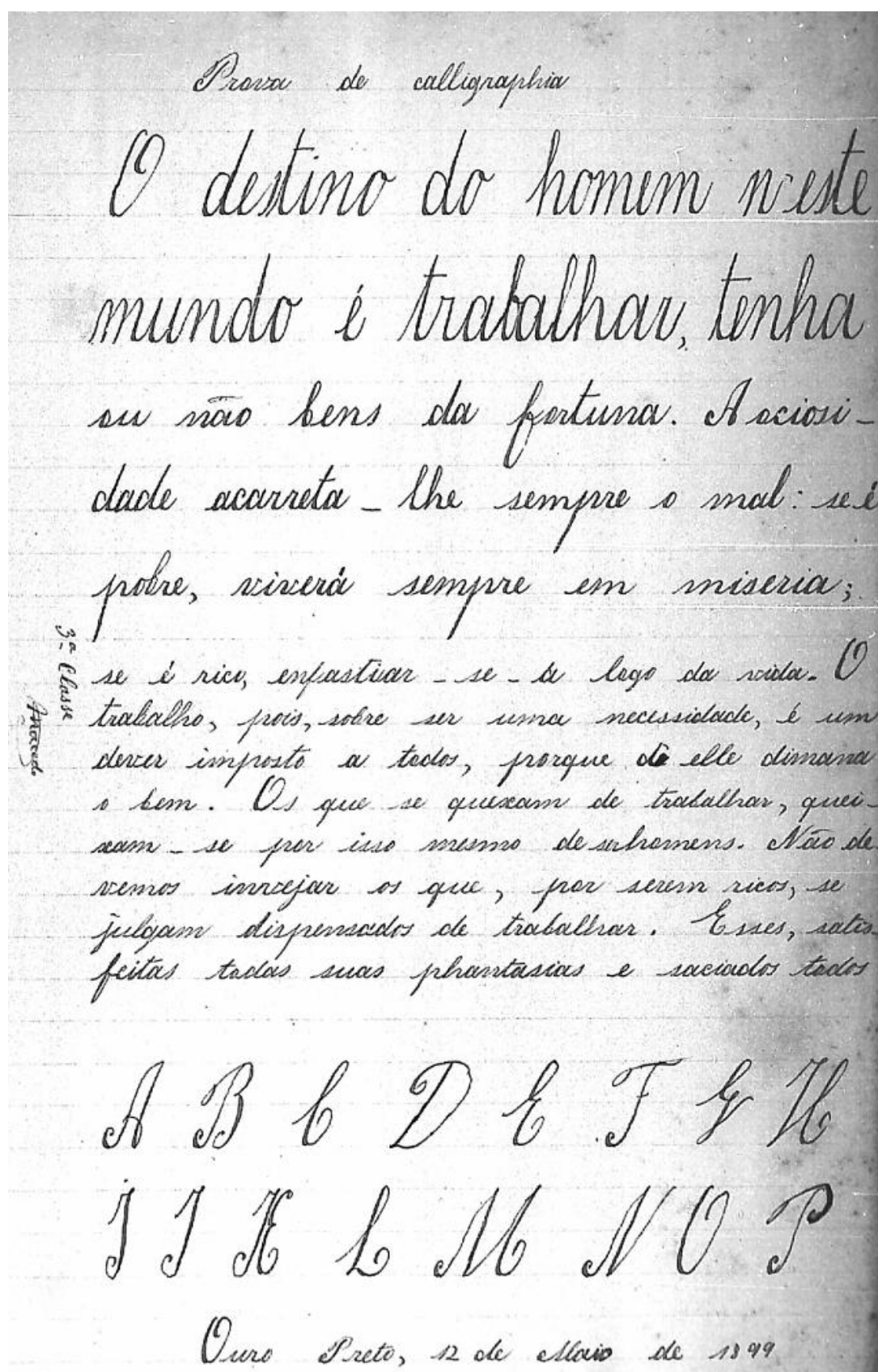
Os deveres dos irmãos entre si são motivados por uma communidade de sentimentos muito naturaes e fortes.

Os irmãos mais velhos devem aos mais moços, além da affeição, a protecção e o bom exemplo; e se os paes vêm a faltar compete ao filho mais velho a obrigação de chefe da familia; os mais moços lhes devem por essa razão deferencia e muitas vezes submissão.

A irmã que comprehende bem o seu papel na familia, terá para com seus irmãos um character semelhante ao da mãe de familia, como tal será d'elles amada e venerada!

Cura Preto 27 de Maio de 1899.
Maria da Costa Carvalho

A.14 – Prova Escrita de Caligrafia (1899):



A.15 – Redação da aluna Maria Luiza de Aguiar – SI: Escola Normal e Data.

O trabalho é a condição ~ da felicidade ~

Percebe-se claramente a influencia que o trabalho exerce sobre o homem.

Independente dos gozos auferidos pelo trabalho, nada contribue como o habito de uma vida occupada para dar ao espirito a calma, a serenidade, a posse de si mesmo, e certo bem estar que modifica os desejos, contém as ambições nos justos limites, e não dá tempo ao homem de se atormentar com os peccos do futuro.

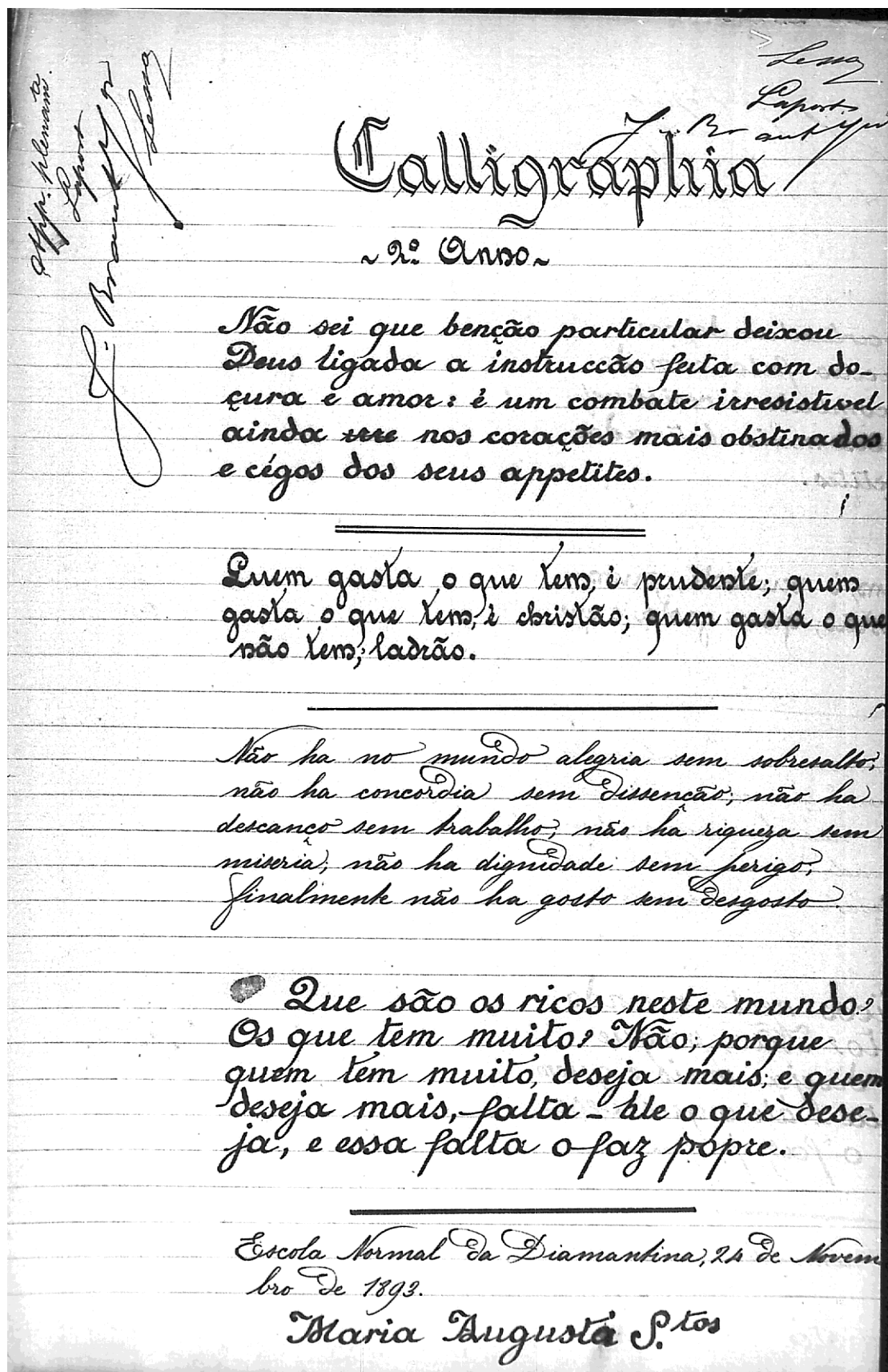
O trabalho que faz a felicidade da vida presente, prepara a vida futura:

O labor de cada dia é, pela vontade de Deus, uma origem de meritos e o melhor meio de ganhar a recompensa eterna.

Ainda mais elle tem os olhos do Christão, o caracter de uma expiação.

Alem disso, o trabalho é honroso e concorre para o bem da sociedade, ou nelle se empregam as forças phisicas, ou mais as intellectuaes.

A.16 – Prova Escrita de Caligrafia da aluna Maria Augusta Santos (1893):



A.17 – Prova Escrita de História da Aluna Márcia de Oliveira (1903) – Página 02:

um colar feito com dentes e ossos dos inimigos.

Os principais instrumentos de que se serviam era o arco e a flecha. E um instrumento de madeira usado nos combates era o irôpua. Atravessavam a riva com canoas, que eram feitas de um só tronco e igáras. E a remo chamavam apicuitá e a remo sem um remo especial.

O gentio não tinha religião alguma acreditava em phanta mas tais como: o calôra e o gerapang, e anhangáras, e maucicera etc. tinham a crença, que chamavam cidibô como aves de mau agouro. Diziam que quando um guerreiro morria, passava a habituar as montanhas azuis etc.

O gentio Brasil tinha laços de família, embora muito limitados. O pai não podia desposar sua ^{filha} irmã, e irmão sua irmã, porém era permitido o tio casar-se com sua sobrinha.

O pretendente pedia a esposa desejada ao pai, que ou lhe a concedia logo, ou impunha-lhe tributo, fazendo trabalhar em suas roças por muitos annos e depois destes prazos entregava a moça pedida.

As mães não tinham direito em seus filhos: criavam até crescerem até certa idade e depois o marido tomava conta d'elles para ensinar os a guerrear etc. As mães ensinavam seus filhos canções e lendas domesticas.

Quando a mulher morria o marido prestava-lhe os ultimos officios; ou quando morria qualquer outro ^{parente} ^{parente} mais proximo a abria-lhe a cova, e ali encerrado em vas iguacabas onde collocavam alimentos (arroz e depois d'isso levavam o corpo do defuncto para a tabicára (sepultura) onde enterravam e depois faziam festa durante muitos dias por to da sepultura.

Não tinham religião: viviam em tabas (casas) que eram cercadas de palisada e costumavam y pendurar cabeças de inimigos e fogo era constantemente aceso; tinham girâos onde guardavam seus objectos domesticos; suas redes também eram penduradas nas tabas e em algumas tribus usavam pendurar as redes no canto, onde

A.17 – Prova Escrita de História da Aluna Márcia de Oliveira (1903) – Página 03:

abruçiam.

Os abruçios eram chamados, as linguas mais usadas era o guarany, que quer dizer guerreiro etc. Faltava completamente a f. l. e. Não tinham conhecimento algum de sciencia.

O filho quando nascia recebia o nome de curures ou novinas etc, porém mais tarde recebia o nome que merecesse por seus combates e victorias.

Perseguiam-se atrozmente quando cometiam certos faltas; não tinham governo; quando cada banda tinha um pajé que era feiticeiro e adivinhador e que vivia rodeado em gritos e palhaças; quando este ia visitar uma taba, preparavam caminhos, faziam festas etc. Se este predisse a morte de algum, este ia se distar não corria mais, e se fazia de muito longe até morrer.

Os abruçios tinham os órgãos auditivos muito desenvolvidos, sentiam muito com as quebras conheciam muitos segos e aproximava-se de inimigo detendo pondo os ouvidos no chão para escutar. A mais entristecida das fôrças nunca se perdia.

Márcia de Oliveira.

Queda Normal Velocidade, 23 de Novembro de 1903.

Prova escrita:

Prova oral:

Prova escrita:

Prova oral:

Prova escrita:

Prova oral:

A.18 - Prova escrita de Francês da aluna Maria Josephina Vial (1892):

Prova de Francês

Le Purgatoire
Entre le ciel et l'enfer s'étend une vaste demeure consacrée aux expiations des morts. Sa base touche aux régions des douleurs infinies, et son sommet à l'empire des joies inépuisables. Même part, l'abord la consolation aux lieux les plus éloignés du séjour des bienheureux. Là, des malheureux, haletants et couverts de sueur, s'agitent au milieu d'une nuit obscure. Leurs noires paupières ne sont éclairées que par les flammes rousses de l'enfer. Les âmes éprouvées dans cette enceinte ne partagent point les supplices éternels, mais en ont la terreur. Elles entendent le bruit des tourments, le retentissement des pleurs des repentins, les séparant seul de l'abîme où elles craignent d'être englouties, si elles n'ont recours par un espoir sans cesse vivant et toujours renaissant.

Tradução

O purgatório

Entre o céu e o inferno se estende uma vasta morada consagrada à expiação dos mortos. Sua base toca as regiões de dores infinitas e seu cume ao império das alegrias inextinguíveis. Mesmo aqui, agora a consolação aos lugares mais afastados das beatitudes. Ahi desgraçados alquebrados se cobrem de suor e agitam no meio de uma noite obscura. Suas negras pálpebras são esclarecidas pelas chamas vivinhas do inferno. As almas provadas neste recinto não partilham dos supplicios eternos, mas sentem terror. Ellas ouvem o barulho dos tormentos e o estorbo das acções e ruído das cadeias. Um rio abrasador formado das lagrimas dos reprobos os separa do abismo onde elles temeriam estar sepultados se não estivessem seguras por uma esperança sem cessar e com extincto sempre renascente.

Maria Josephina Vial

1º de Dezembro de 1892.

A.20 – Prova de Português da aluna Maria Christina d'Angelo (1903) – Página 01:

99

Prova escripta de Portuguez do 4º anno.
 Porto N.º 17.

Prova escripta
 Missões christãs.
 12-11-203

Missões christãs são aquellas que são feitas
 pelas ministros de Christo, que, quasi barbo-
 tas, adpam aqui e alli, pregando o Evangelho aos
 que ignoram do valor das verdades da nossa
 santa religião. Felizmente até hoje, neste lugar,
 quasi todos os habitantes são catholicos. Enormes
 são os beneficios que flueza a civilização aos
 mais remotos lugares do mundo, onde asmente
 rimava a ignorancia. Em geral desta santa
 instituição da igreja, temos visto sair ardentem-
 da santa dor que ~~passam~~ em contrario,
 milhares de sacerdotes, que sellam assim
 com seu sangue a verdade que pregam.
 Innumeros e innumeraveis são os beneficios
 alcançados pelas missões. Aqui a conversão
 de um impio, alli a conciliação e a paz das
 familias, mais alem a harmonia de um
 povo, etc. Chegada a hora desta solenne
 festa, a igreja vai se tornando pouco a pouco
 accumulada de fideis, para ouvir a palavra
 do fidelissimo servo de Christo. Ajuas co-
 meçada a solenne cerimonia, ~~finis~~ (digo)
 eis nos em um profundo silencio, trememos
 de pavor ao ouvirmos a palavra de deus incan-
 gavel ministro, quando repete a tremenda sen-
 tença do nosso Creator. A missão christã

A.20 – Prova de Português da aluna Maria Christina d'Angelo (1903) – Página 02:

é, pois, uma justa lembrança que presta a
 riqueza como mãe carinhosa, para sempre ter-
 mos em memória a paixão de Echivato, nosso
 Redemptor.

Sala dos exames da Escola Normal de
 São João d'El Rey.

18 de Novembro de 1903.

Maria Christina d'Angelo.

Maria Christina d'Angelo
 Sala dos exames da Escola Normal de São João
 d'El Rey.
 18 de Novembro de 1903

A.21 – Prova Escrita de Português da aluna Irinéia Notine (1897):

Alvarenga
C. Sanjo
A. Gostling

Prova escrita Prova escrita de Português do 2º Anno

23-11-97. Descrição da Mulher. (Folha n.º 20)

C. Sanjo
A. Gostling
Alvarenga

Prova oral

23-11-97.

C. Sanjo
A. Gostling
Alvarenga

E' a mulher um ente creado para ser a companheira do homem em toda sua vida. A mulher compartilha com seu marido, os trabalhos, as alegrias, e as amarguras inevitáveis da vida. A mulher representa na sociedade o papel compatível com a natureza e delicadeza de seu sexo, de sua índole e de seus sentimentos. A mulher quando sabe comprehender os deveres sagrados que lhe foram confiados pelo creador, tem o coração repleto das mais sublimas virtudes e abnegação. Haveria posição mais elevada que a de uma mãe que bem sabe desempenhar a sua missão? O coração da mulher está sempre prompto a derramar o bálsamo consolador da amizade sobre aquelles que soffrem. Quantas vezes um homem não deve sua felicidade e bem estar a mulher, quer seja esta electa de seu coração, quer seja o anjo tutelar de seus dias a mãe.

Para alguns poetas a mulher e' uma flor plantada por Deus no jardim da natureza.

Sala das exames da Escola Normal de S. João d'el Rey, 23 de Novembro de 1897.

Irinéia Notine.